



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS CÍVEIS, COMERCIAIS E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – BAHIA.**

-----

**Administrador Judicial:** Igor Machado

**Processo N.º** 8008050-81.2023.8.05.0154

**Recuperanda:** Campos Agri Transporte e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea “c”, em que estabelece que é preciso “apresentar ao juízo, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, o senhor Igor Ribeiro Machado, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da Campos Agri Transporte e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, sob n. 8008050-81.2023.8.05.0154, vem, por meio do presente, apresentar seu Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda.

As informações aqui prestadas baseiam-se, sobretudo, em documentos contábeis, gerenciais e financeiros fornecidos pela Recuperanda, análise do processo de recuperação, objeções, impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos e, ainda, nos elementos técnicos apresentados pela devedora. A Recuperanda forneceu dados de fechamentos contábeis até 31/03/2024, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório em forma de índices e análises, entretanto os mesmos não foram submetidos à revisão de auditoria independente.

## Sumário

<a href="#">1.0 Considerações Iniciais</a> .....	04
<a href="#">2.0 Andamento do Processo</a> .....	05
<a href="#">3.0 Análise Financeira</a> .....	06
<a href="#">3.1 Inconsistências do Balanço Patrimonial</a> .....	09
<a href="#">4.0 Fretes</a> .....	11
<a href="#">5.0 Níveis de Emprego / Tributos</a> .....	13
<a href="#">6.0 Encerramento</a> .....	14

## **1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Em cumprimento da lei nº 11.101/2005, art. 22, II, em que se estabelece a necessidade de apresentação de relatórios mensais da Recuperanda ao Juízo, este Administrador Judicial apresenta o seu RMA com data base de 31/03/2024, realizando análise comparativa com períodos anteriores, assim como o andamento do processo de Recuperação Judicial da Campos Agri Transporte e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, sob número 8008050-81.2023.8.05.0154.

O trabalho do AJ visa dar ao Juízo ciência sobre as operações relevantes efetuadas pela Recuperanda, através de procedimentos analíticos e diálogo com a administração dessa empresa e informações cedidas pela mesma.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar Vossa Excelência sobre a situação financeira atual da Recuperanda, o andamento do processo de Recuperação Judicial, através das atualizações necessárias, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento.

O AJ destaca que as informações constantes nesse Relatório foram fornecidas pela Recuperanda até o dia 31 de março de 2024.

Apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência nesse processo, e caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos.

## 2.0 ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que a finalidade deste relatório é realizar considerações referentes as questões contábeis e financeiras da Recuperanda, e que no curso desse processo judicial apresentaram-se diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, cabe a este Administrador Judicial apresentar um breve resumo sobre o andamento do processo até 31/12/2023, a fim de auxiliar na compreensão dos envolvidos no processo aqui analisado, conforme se segue.

Em 16/08/2023, a Campos Agri requereu, através de **ID 405377578**, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial no valor de R\$ 9.105.038,87.

Em 29/09/2023, no **ID 412444278**, nota-se a decisão do MM Juízo nomeando o Administrador Judicial, determinando, no ensejo, a elaboração do laudo de constatação prévia da Campos Agri.

**ID 417705438**, de 31/10/2023, contendo o relatório de Constatação Prévia do Administrador Judicial.

**ID 418880912**, de 07/11/2023, da Recuperanda, juntando documentos complementares necessários para cumprimento do art. Art. 51, II, "c" e Art. 51, IX da

Lei 11.101/2005, apontados como ausentes na Constatação Prévia realizada pelo Administrador Judicial.

**ID 419910321**, de 13/11/2023, do Administrador Judicial, realizando nova análise documental, momento em que se constatou que as ausências de documentos apontados na Constatação Prévia (**ID 417705438**) foram devidamente supridas através da petição de **ID 417705438**, e seus anexos, atendendo as exigências documentais previstas na Lei 11.101/2005.

**ID's 420881512, 420903040 e 420903056**, demonstrando a juntada de ofícios nos processos **8000467-98.2023.8.05.0007, 1098078-03.2023.8.26.0100 e 8017181-11.2023.8.05.0080**, respectivamente, acerca da decisão proferida no processo sob nº **8008050-81.2023.8.05.0154**, determinando a proibição de qualquer sequestro, penhora, arresto, retenção ou busca e apreensão, seja judicial ou extrajudicial sobre os bens descritos da devedora (Campos Agri).

Em 29/11/2023, através de **ID 405377578**, decisão do MM Juízo deferindo o processamento da RJ.

Em 11/12/2023, através de ID 423913150, Administrador Judicial assina o Termo de Compromisso.

Em 19/12/2023, no ID 425317828, a Recuperanda junta o Plano de Recuperação Judicial.

Em 05/03/2024, através de ID 433941532, expede-se o **Edital de Publicação do Deferimento da Recuperação Judicial disponibilizado no dia 05/03/2024 sob número 3.523.**

Através de ID 439354492, o Administrador Judicial junta aos autos o Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda referente a 12/20213.

### 3.0 ANÁLISE FINANCEIRA

De acordo com os números contábeis referentes aos Balanços Patrimoniais, Balancetes e Demonstrativos de Resultado do Exercício, apresentamos as considerações a seguir. **Em tempo, salientamos esta Administração Judicial não recebeu o Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC).**

Com relação a **Demonstração do Resultado de Exercício**, observa-se que no primeiro trimestre de 2024 a Recuperanda alcançou uma receita operacional líquida de R\$ 476 mil, que se projetada até 12/2024, o faturamento deve alcançar R\$ 1.9 milhão, valor que representa **uma redução de 49% em relação a receita líquida do ano anterior.** Entretanto, em regra, as receitas não são lineares, portanto, apenas com o fechamento do ano fiscal que será possível visualizar a concretização do faturamento.

Outro ponto a ser observado se refere ao custo das mercadorias vendidas (CMV) e ao custo dos serviços prestados (CSP) no valor de R\$ 266 mil no ano 1º trimestre de 2024, **número que representa 55,97% de toda a receita líquida e que demonstra que o CMV / CSP da Recuperanda tornou-se mais oneroso em 25 pontos percentuais em relação ao ano de 2023**, resultando em uma margem bruta de 44% no período de 2024.

Demonstração de Resultado do Exercício	31/12/2022		31/12/2023		31/03/2024	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
RECEITA OPER. LÍQUIDA	8.642.061	100%	3.764.538	100%	476.411	100%
(-) Custo M Vendidas (CMV) / Serv. Prestados(CSP)	-1.667.785	-19,30%	-1.159.907	-30,81%	-266.650	-55,97%
MARGEM BRUTA	6.974.276	80,70%	2.604.631	69,19%	209.761	44,03%

Número a se observar se refere a conta “Despesas com Combustíveis” no valor de R\$ 194 mil, valor bem inferior ao ano de 2023 (R\$ 1.551.416), com média trimestral de R\$ 387 mil.

Segundo a Recuperanda, em 2023 a empresa ainda operava no comércio, sendo o custo da mercadoria vendida alocada no custo do produto vendido (CMV) e o combustível utilizado como despesa operacional.

Entretanto, na operação atual, que se tem só o serviço de transporte de cargas, aloca-se o combustível como custo do serviço de transporte, já que esta despesa está diretamente ligada a operação de frete.

Desta forma, nota-se que esta alteração de alocação influencia diretamente a conta CMV / CSP, esclarecendo, de certa forma, a majoração de tal conta, conforme comentário a cerca do infográfico anterior.

Demonstração de Resultado do Exercício	31/12/2022		31/12/2023		31/03/2024	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
<b>RECEITA OPER. LÍQUIDA</b>	<b>8.642.061</b>	<b>100%</b>	<b>3.764.538</b>	<b>100%</b>	<b>476.411</b>	<b>100%</b>
(-) Custo M Vendidas (CMV) / Serv. Prestados(CSP)	-1.667.785	-19,30%	-1.159.907	-30,81%	-266.650	-55,97%
<b>MARGEM BRUTA</b>	<b>6.974.276</b>	<b>80,70%</b>	<b>2.604.631</b>	<b>69,19%</b>	<b>209.761</b>	<b>44,03%</b>
(-) Despesas Administrativas	-565.555	6,54%	-628.684	16,70%	-107.361	22,54%
Depreciação	-388.917	4,50%	-1.647.458	43,76%	-418.721	87,89%
(-) Despesas Trabalhistas	-87.184	1,01%	-77.378	2,06%	-55.961	11,75%
(-) Despesas Tributárias	-199.183	2,30%	0	0,00%	-12.176	2,56%
(-) Despesas com combustíveis	-3.169.461	36,67%	-1.551.416	41,21%	-194	0,04%
(-) Desp Serv Prest Pessoa Física/Jurídica	-363.432	4,21%	-198.680	5,28%	-66.050	13,86%
(-) Despesas Fretes e Carretos	-1.548.405	17,92%	0	0,00%	0	0,00%
(-) Outras Despesas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>LUCRO OP ANTES RES FINANC</b>	<b>652.139</b>	<b>7,55%</b>	<b>-1.498.985</b>	<b>-39,82%</b>	<b>-450.702</b>	<b>-94,60%</b>

Ponto de destaque se refere a conta “Despesas Financeiras”, a qual se encontra zerada em 2024.

Entretanto, é válido ressaltar que **não se atribuiu valor a esta conta em função da tramitação do processo de Recuperação Judicial**, o qual “congelou” as despesas que são atribuídas a esta contas.

Deve-se ressaltar, ainda, **que mesmo sem a contabilização das despesas financeiras, a operação da Campos Agri continua gerando prejuízo operacional**, fato que demonstra a necessidade de reestruturação na sua operação, não apenas nas suas despesas financeiras.

Demonstração de Resultado do Exercício	31/12/2022		31/12/2023		31/03/2024	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
<b>RECEITA OPER. LÍQUIDA</b>	<b>8.642.061</b>	<b>100%</b>	<b>3.764.538</b>	<b>100%</b>	<b>476.411</b>	<b>100%</b>
(-) Custo M Vendidas (CMV) / Serv. Prestados(CSP)	-1.667.785	-19,30%	-1.159.907	-30,81%	-266.650	-55,97%
<b>MARGEM BRUTA</b>	<b>6.974.276</b>	<b>80,70%</b>	<b>2.604.631</b>	<b>69,19%</b>	<b>209.761</b>	<b>44,03%</b>
(-) Despesas Administrativas	-565.555	6,54%	-628.684	16,70%	-107.361	22,54%
Depreciação	-388.917	4,50%	-1.647.458	43,76%	-418.721	87,89%
(-) Despesas Trabalhistas	-87.184	1,01%	-77.378	2,06%	-55.961	11,75%
(-) Despesas Tributárias	-199.183	2,30%	0	0,00%	-12.176	2,56%
(-) Despesas com combustíveis	-3.169.461	36,67%	-1.551.416	41,21%	-194	0,04%
(-) Desp Serv Prest Pessoa Física/Jurídica	-363.432	4,21%	-198.680	5,28%	-66.050	13,86%
(-) Despesas Fretes e Carretos	-1.548.405	17,92%	0	0,00%	0	0,00%
(-) Outras Despesas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>LUCRO OP ANTES RES FINANC</b>	<b>652.139</b>	<b>7,55%</b>	<b>-1.498.985</b>	<b>-39,82%</b>	<b>-450.702</b>	<b>-94,60%</b>
(-) Desp. Financeiras	-456.272	5,28%	-1.157.455	30,75%	0	0,00%
Receitas Financeiras	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>195.867</b>	<b>2,27%</b>	<b>-2.656.440</b>	<b>-70,56%</b>	<b>-450.702</b>	<b>-94,60%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>1.041.056</b>	<b>12,05%</b>	<b>148.473</b>	<b>3,94%</b>	<b>-31.981</b>	<b>-6,71%</b>

Acerca do Balanço Patrimonial, como previamente já explanado nos últimos relatórios, a empresa passa por um grande problema na sua estrutura econômico-financeira, situação causada, em grande parte, por queda nas receitas e aumento substancial das despesas.

O quadro a seguir detalha as contas de “Ativo” (bens e direitos e que refletem as decisões de investimento da empresa) nos últimos anos.

A maior variação notada é no “Ativo não Circulante”, mais especificamente nas subcontas “Veículos” e “Máquinas e Equipamentos”, demonstrando a aquisição de caminhões e implementos rodoviários para formação da frota da Campos Agri, movimento iniciado em 2021 e que também se manteve em 2022, perfazendo 95% de todo o ativo da Recuperanda.

Balanço / Balancete Patrimonial	31/12/2022		31/12/2023		31/03/2024	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	173.181	3%	316.077	5%	224.052	4%
Caixa e Aplicações	300	0%	7.379	0%	11.069	0%
Clientes	103.713	2%	255.000	4%	159.285	3%
Estoques	45.470	1%	53.698	1%	53.698	1%
Adiantamentos	23.698	0%	0	0%	0	0%
Outros ativos	0	0%	0	0%	0	0%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	4.952.669	97%	6.278.211	95%	5.866.348	96%
Consórcios	0	0%	0	0%	0	0%
Veículos	3.090.390	60%	6.164.513	93%	5.756.077	95%
Móveis Utens. Comp. Periféricos	1.862.279	36%	58.498	1%	55.646	1%
Edificações	0	0%	55.200	1%	54.625	1%
<b>ATIVO TOTAL</b>	5.125.850	100%	6.594.288	100%	6.090.400	100%

Com relação as contas de “Passivo” (deveres e obrigações onde são refletidas as decisões de financiamento da empresa), observa-se através da conta “Empréstimos e Financiamentos”, do “**Passivo Circulante**” (obrigações de curto prazo até 12 meses), que houve crescimento das dívidas bancárias, movimento resultante da captação de recursos financeiros para capital de giro e, principalmente para financiamento da frota da Recuperanda.

Balanço / Balancete Patrimonial	31/12/2022		31/12/2023		31/03/2024	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	1.300.681	20%	9.184.086	135%	5.765.082	108%
Fornecedores	227.417	4%	1.308.617	19%	1.308.617	24%
Empréstimos e Financiamentos	1.028.587	16%	7.871.044	115%	4.427.446	83%
Impostos e Contrib a Recolher	8.776	0%	0	0%	0	0%
Outras obrigações	35.901	1%	4.425	0%	29.019	1%

Além do prejuízo acumulado de R\$ 3.107 mil apresentado no ano de 2024 (infográfico a seguir), ponto que merece destaque se refere a conta “Empréstimos e Financiamentos”, do **Passivo não Circulante**” (obrigações de longo prazo superior a 12 meses).

Apesar do saldo desta ter sido zerado no ano de 2023, sabe-se que os empréstimos e financiamentos não foram migrados em 100% para o ativo circulante, nem tão pouco foram pagos em sua totalidade, já que a empresa encontra-se em Recuperação Judicial.

Dito isto, nota-se que em 2024 os valores referentes a empréstimos e financiamentos foram imputados tanto no passivo circulante quanto no passivo não circulante, retificando o erro de 2023, conforme pode ser observado no infográfico a seguir.

Balança / Balancete Patrimonial	31/12/2022		31/12/2023		31/03/2024	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.300.681</b>	<b>20%</b>	<b>9.184.086</b>	<b>135%</b>	<b>5.765.082</b>	<b>108%</b>
Fornecedores	227.417	4%	1.308.617	19%	1.308.617	24%
Empréstimos e Financiamentos	1.028.587	16%	7.871.044	115%	4.427.446	83%
Impostos e Contrib a Recolher	8.776	0%	0	0%	0	0%
Outras obrigações	35.901	1%	4.425	0%	29.019	1%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.825.169</b>	<b>59%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>2.390.882</b>	<b>45%</b>
Empréstimos e Financiamentos	3.825.169	59%	0	0%	2.390.882	45%
<b>PATR. LÍQUIDO</b>	<b>1.318.271</b>	<b>20%</b>	<b>-2.356.440</b>	<b>-35%</b>	<b>-2.807.143</b>	<b>-52%</b>
Cap. Social	300.000	5%	300.000	4%	300.000	6%
Lucros / Prejuízos Acumulados	1.018.271	16%	-2.656.440	-39%	-3.107.143	-58%
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>6.444.121</b>	<b>100%</b>	<b>6.827.646</b>	<b>100%</b>	<b>5.348.821</b>	<b>100%</b>

### 3.1 INCONSISTÊNCIAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Como já havia sido ressaltado nos últimos relatórios, foram observadas algumas inconsistências em relatórios gerenciais e contábeis, a exemplo do Fluxo de Caixa e do Balanço Patrimonial de 2022, e, também, no ano de 2023.

Já em 2024, nota-se novas inconsistências no Balanço Patrimonial. Por premissa contábil, o **“Ativo Total”** deve ser igual ao **“Passivo Total”**, mas ao observar o Balanço Patrimonial apresentado pela Recuperanda, apesar de aparentemente estes valores serem iguais (**R\$ 6.090.400**), quando soma-se as contas do **“Passivo Circulante” + “Passivo não Circulante” + “Patrimônio Líquido”**, o que perfaz o **Passivo Total**, percebe-se que este resultado deveria ser **R\$ 5.348.821**, gerando uma inconsistência de **R\$ 741.579** entre as contas do **“Ativo Total”** e **“Passivo Total”**, conforme pode ser observado no resumo do Balanço Patrimonial planilhado por esta Administração Judicial.

Contudo, no Balanço Patrimonial apresentado pela Recuperanda, este somatório equivocadamente resulta no valor de **R\$ 6.090.400** de **“Passivo Total”**, e, ainda, **R\$ 6.506.661** de **“Passivo Circulante”**, quando deveria ser **R\$ 5.348.821** e **R\$ 5.765.082**, respectivamente.

Tais inconsistências poderão ser observadas na página a seguir, onde do lado **esquerdo da página se encontra o resumo do Balanço Patrimonial planilhado por esta Administração Judicial**, enquanto do lado **direito da página se encontra o Balanço Patrimonial apresentado pela Recuperanda**.

Salientamos, ainda, que essas ponderações já foram transmitidas para a Campos Agri. Desta forma, acredita-se que as mesmas deverão ser esclarecidas pela Recuperanda nos próximos dias, sendo trazidas aos autos através do próximo RMA a ser realizado pela Administração Judicial.

Empresa: CAMPOS AGRI TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA LTDA  
 C.N.P.J.: 30.704.245/0001-80  
 Período: 01/01/2024 - 31/03/2024

Folha: 0001  
 Emissão: 08/04/2024  
 Hora: 07:25:20

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço / Balancete Patrimonial	31/12/2022	31/12/2023	31/03/2024
	R\$ MIL	R\$ MIL	R\$ MIL
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>173.181</b>	<b>316.077</b>	<b>224.052</b>
Caixa e Aplicações	300	7.379	11.069
Clientes	103.713	255.000	159.285
Estoques	45.470	53.698	53.698
Adiantamentos	23.698	0	0
Outros ativos	0	0	0
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.952.669</b>	<b>6.278.211</b>	<b>5.866.348</b>
Consórcios	0	0	0
Veículos	3.090.390	6.164.513	5.756.077
Móveis Utens. Comp. Periféricos	1.862.279	58.498	55.646
Edificações	0	55.200	54.625
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>5.125.850</b>	<b>6.594.288</b>	<b>6.090.400</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.300.681</b>	<b>9.184.086</b>	<b>5.765.082</b>
Fornecedores	227.417	1.308.617	1.308.617
Empréstimos e Financiamentos	1.028.587	7.871.044	4.427.446
Impostos e Contrib a Recolher	8.776	0	0
Outras obrigações	35.901	4.425	29.019
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.825.169</b>	<b>0</b>	<b>2.390.882</b>
Empréstimos e Financiamentos	3.825.169	0	2.390.882
<b>PATR. LÍQUIDO</b>	<b>1.318.271</b>	<b>-2.356.440</b>	<b>-2.807.143</b>
Cap. Social	300.000	300.000	300.000
Lucros / Prejuízos Acumulados	1.018.271	-2.656.440	-3.107.143
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>6.444.121</b>	<b>6.827.646</b>	<b>5.348.821</b>

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>6.090.400,50</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>224.853,54</b>
DISPONÍVEL	11.069,23
CAIXA	100,00
CAIXA GERAL	100,00
FUNDO FIXO DE CAIXA	100,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.969,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	10.969,23
CLIENTES	159.285,96
DUPLICATAS A RECEBER	159.285,96
CLIENTES DIVERSOS	159.285,90
CLIENTES DIVERSOS	53.698,45
ESTOQUE	53.698,45
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	53.698,45
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.866.346,86
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.866.346,86
IMOBILIZADO	62.586,00
MOBÍVEIS E UTENSÍLIOS	62.586,00
MOBÍVEIS E UTENSÍLIOS	25.772,53
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	25.772,53
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	8.188.727,00
VEÍCULOS	57.500,00
EDIFICAÇÕES	57.500,00
EDIFICAÇÕES	2.448.238,67
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	17.598,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MOBÍVEIS E UTENSÍLIOS	15.116,90
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.412.650,77
(-) VEÍCULOS	2.475,00
(-) EDIFICAÇÕES	6.090.400,50
<b>PASSIVO</b>	<b>6.090.400,50</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.308.617,79</b>
<b>FORNecedores</b>	<b>587.040,59</b>
FORNecedores DE MERC PREVENDA	587.040,59
FORNecedores DE MERC PREVENDA	475.095,76
MINERACAO PUBLICA LTDA	91.944,83
MINERADORA BOA ESPERANCA LTDA	741.577,20
FORNecedores DE BENS E SERVIÇOS	741.577,20
FORNecedores DE BENS E SERVIÇOS DIVERSOS	438.206,98
POSTO YGOR COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	131.715,85
AUTO POSTO RAUL LINS LTDA	44.803,96
POSTO PARADA 242 LTDA	86.135,02
POSTO ROSARINHO COMERCIAL LTDA	2.275,00
HELIO DE LIMA FIGUEIREDO E CIA LTDA	14.369,00
F. S FIGUEIREDO E CIA LTDA	11.901,59
LAUDINEI BRUSCHI LTDA	5.850,02
TRANSBEM LEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE VEICULOS LTDA	1.654,44
TRANSBEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE VEICULOS LTDA	4.440,22
GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	6.484,82
MAVEL - MAQUINAS E VEICULOS LTDA	13.720,80
POSTO SAO ROQUE CERRADAO LTDA	4.427.446,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.427.446,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.250.000,00
BANCO SAFRA S.A	604.786,35
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	388.601,50
BANCO MERCEDEZ BENZ DO BRASIL S.A	453.004,82
BANCO DO BRASIL S.A	715.054,21
SCANIA BANCO S.A	650.000,00
BANCO RONDON S.A	146.000,00
ITAU UNIBANCO S.A	29.019,26
OBRIGAÇÕES COMO PESSOAL	8.000,00
PRO-LABORE A PAGAR	10.842,83
SALÁRIOS A PAGAR	12.176,43
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.394,51
INSS A RECOLHER	251,10
IRRF A RECOLHER	2.530,82
FGTS A RECOLHER	2.390.882,50
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.390.882,50</b>
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.390.882,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	2.390.882,50
BANCO DO BRASIL S.A	532.491,62
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	557.855,72
BANCO MERCEDEZ BENZ DO BRASIL S.A	823.831,45
SCANIA BANCO S.A	476.703,71
BANCO S.A	-2.807.143,13
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-2.807.143,13</b>
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
PREJUÍZO ACUMULADO	3.107.143,13
PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.656.440,90
PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	450.702,23

#### 4.0 FRETES

Levando-se em conta que a Campos Agri tem como um dos objetos do seu contrato social a realização do transportes de cargas, apresenta-se um infográfico demonstrando os fretes realizados no primeiro trimestre de 2024, dados que foram extraídos dos Contra CT-es (Conhecimento de Transporte Eletrônico) emitidos pela Recuperanda, **documentos fiscais emitidos pelas transportadoras de cargas** para cobrir as mercadorias entre a localidade de origem e o destinatário da carga.

Entretanto, é válido ressaltar que as emissões dos Contra CT-es **não haviam sendo realizadas no mesmo mês do serviço prestado**, motivo pelo qual será observado que as datas de emissões referentes ao primeiro trimestre de 2024 se concentram nos meses de abril e maio deste ano.

Contudo, de acordo com a Recuperanda, a partir do mês de abril de 2024 estas emissões passaram a ser realizadas nos mesmos meses da prestação de serviço.

Nesse sentido, analisando o primeiro trimestre de 2024, nota-se que a Recuperanda vem majorando a quantidade de fretes realizadas a cada mês, partindo de 12 fretes realizados em 01/2024 e alcançando 26 fretes em 03/2024, número que apresenta um crescimento de 117% no período.

Janeiro de 2024							
Data de Emissão	Nº CT-e	Valor	Contratante	Produto Transportado	Peso Kg	Valor Tonelada	Trecho Realizado
01/04/2024	100	R\$ 6.376,00	Translopes Transportes e Serviço Ltda	Enxofre	49.050	R\$ 129,99	Candeias (BA) x Luis Eduardo Magalhães (BA)
02/04/2024	104	R\$ 6.258,00	G10 Transportes	Enxofre Bentonita	48.140	R\$ 130,00	Candeias (BA) x Luis Eduardo Magalhães (BA)
03/04/2024	109	R\$ 10.000,00	IC Transportes Ltda	Cloreto de Potássio	50.000	R\$ 200,00	Candeias (BA) x Santa Luiza do Norte (AL)
03/04/2024	110	R\$ 10.934,00	Rodosoira Transportes Rodoviários Ltda	Escoria Granel	49.700	R\$ 220,00	Santana do Paraiso (MG) x Brasília (DF)
04/04/2024	112	R\$ 6.295,00	Translopes Transportes e Serviço Ltda	Enxofre	48.430	R\$ 129,98	Candeias (BA) x Luis Eduardo Magalhães (BA)
04/04/2024	116	R\$ 3.288,00	Carvalho Transportes Ltda	Superfosfato Trípulo	23.490	R\$ 139,97	Candeias (BA) x Luis Eduardo Magalhães (BA)
04/04/2024	117	R\$ 6.266,00	Translopes Transportes e Serviço Ltda	Enxofre	48.200	R\$ 130,00	Candeias (BA) x Luis Eduardo Magalhães (BA)
05/04/2024	119	R\$ 23.391,00	Transporte Rodoviário 1500 Ltda	Granulado Min. Ferro	50.680	R\$ 461,54	Sento Se (BA) x Timóteo (MG)
31/01/2024	78	R\$ 10.375,20	Bunge Alimentos	Farelo de Soja	47.160	R\$ 220,00	Luis Eduardo Magalhães (BA) x Salvador (BA)
31/01/2024	77	R\$ 11.000,00	Bunge Alimentos	Farelo de Soja	44.040	R\$ 249,77	Luis Eduardo Magalhães (BA) x Salvador (BA)
31/01/2024	79	R\$ 11.691,40	Bunge Alimentos	Soja em Grãos	47.720	R\$ 245,00	Luis Eduardo Magalhães (BA) x Salvador (BA)
31/01/2024	80	R\$ 11.433,60	Bunge Alimentos	Soja em Grãos	47.640	R\$ 240,00	Riachão do Jacuípe (BA) x Salvador (BA)
<b>Total</b>		<b>R\$ 117.308,20</b>	-	-	<b>554.250</b>	<b>R\$ 211,65</b>	-

Fevereiro de 2024							
Data de Emissão	Nº CT-e	Valor	Contratante	Produto Transportado	Peso Kg	Valor Tonelada	Trecho Realizado
01/04/2024	93	R\$ 9.987,60	Bunge Alimentos	Farelo de Soja	47.560	R\$ 210,00	Luis Eduardo Magalhães (BA) x Salvador (BA)
01/04/2024	94	R\$ 10.050,60	Bunge Alimentos	Farelo de Soja	47.860	R\$ 210,00	Luis Eduardo Magalhães (BA) x Salvador (BA)
01/04/2024	95	R\$ 9.685,20	Bunge Alimentos	Farelo de Soja	46.120	R\$ 210,00	Luis Eduardo Magalhães (BA) x Salvador (BA)
01/04/2024	96	R\$ 9.492,00	Rodosoira Transportes Rodoviários Ltda	Farelo de Soja	47.460	R\$ 200,00	Luis Eduardo Magalhães (BA) x Salvador (BA)
01/04/2024	97	R\$ 9.416,00	Bunge Alimentos	Farelo de Soja	47.080	R\$ 200,00	Luis Eduardo Magalhães (BA) x Salvador (BA)
01/04/2024	98	R\$ 8.436,00	Bunge Alimentos	Farelo de Soja	47.180	R\$ 178,80	Luis Eduardo Magalhães (BA) x Salvador (BA)
24/05/2024	158	R\$ 9.919,14	Cargill Agricola	Soja em Grãos	47.460	R\$ 209,00	Riachão das Neves (BA) x Salvador (BA)
24/05/2024	159	R\$ 5.763,12	G10 Transportes Ltda	Enxofre Bentonita	48.840	R\$ 118,00	Candeias (BA) x Luis Eduardo Magalhães (BA)
24/05/2024	160	R\$ 5.664,90	Translopes Transportes e Serviço	Enxofre	49.260	R\$ 115,00	Candeias (BA) x Luis Eduardo Magalhães (BA)
27/05/2024	161	R\$ 5.789,08	G10 Transportes Ltda	Enxofre Bentonita	49.060	R\$ 118,00	Candeias (BA) x Luis Eduardo Magalhães (BA)
24/05/2024	162	R\$ 5.693,65	Translopes Transportes e Serviço	Enxofre	49.510	R\$ 115,00	Luis Eduardo Magalhães (BA) x Salvador (BA)
24/05/2024	163	R\$ 10.036,18	Cargill Transportes	Soja em Grãos	48.020	R\$ 209,00	Riachão das Neves (BA) x Salvador (BA)
24/05/2024	164	R\$ 5.567,15	Translopes Transportes e Serviço	Enxofre	48.410	R\$ 115,00	Candeias (BA) x Luis Eduardo Magalhães (BA)
27/05/2024	165	R\$ 5.396,60	Translopes Transportes e Serviço	MAP	49.060	R\$ 110,00	Candeias (BA) x Luis Eduardo Magalhães (BA)
27/05/2024	166	R\$ 7.281,90	IC Transportes	Cloreto de Potássio	46.980	R\$ 155,00	Candeias (BA) x Santa Luiza do Norte (AL)
27/05/2024	167	R\$ 18.591,36	Transporte Rodoviário 1500	Granulado Min. Ferro	50.920	R\$ 365,11	Sento Se (BA) x Timóteo (MG)
28/05/2024	168	R\$ 7.185,00	Transparanama Transportes	Soja em Grãos	47.900	R\$ 150,00	Cristalina (GO) x Rio Verde (GO)
27/05/2024	169	R\$ 8.081,70	MVC Transporte e Logistica	Escoria	48.980	R\$ 165,00	Santana do Paraiso (MG) x Brasília (DF)
<b>Total</b>		<b>R\$ 152.037,18</b>	-	-	<b>867.660</b>	<b>R\$ 175,23</b>	-

Março de 2024

Data de Emissão	Nº CTe	Valor	Contratante	Produto Transportado	Peso Kg	Valor Tonelada	Trecho Realizado
28/05/2024	170	R\$ 8.893,20	Sartco	Soja em Grãos	47.280	R\$ 188,10	Luis Eduardo Magalhães (BA) x Salvador (BA)
28/05/2024	171	R\$ 8.466,90	G10 Transportes Ltda	Enxofre	49.800	R\$ 170,02	Candeias (BA) x Araias (TO)
28/05/2024	172	R\$ 10.307,04	Borgno Transportes Ltda	Soja em Grãos	47.280	R\$ 218,00	Barreiras (BA) x Salvador (BA)
28/05/2024	173	R\$ 5.538,40	Translopes Transportes e Serviço	Enxofre	48.160	R\$ 115,00	Candeias (BA) x Luis Eduardo Magalhães (BA)
28/05/2024	174	R\$ 10.315,76	Borgno Transportes Ltda	Soja em Grãos	47.320	R\$ 218,00	Barreiras (BA) x Salvador (BA)
28/05/2024	175	R\$ 8.185,50	G10 Transportes Ltda	Enxofre	48.150	R\$ 170,00	Candeias (BA) x Araias (TO)
28/05/2024	176	R\$ 10.927,20	Borgno Transportes Ltda	Soja em Grãos	47.100	R\$ 232,00	Correntina (BA) x Salvador (BA)
28/05/2024	177	R\$ 4.221,00	A. R. Transportes de Cargas	Calcário	46.900	R\$ 90,00	Ibotirama (BA) x Formosa do Rio Preto (BA)
28/05/2024	178	R\$ 11.134,26	Borgno Transportes Ltda	Soja em Grãos	46.980	R\$ 237,00	Formosa do Rio Preto (BA) x Salvador (BA)
28/05/2024	179	R\$ 8.975,60	G10 Transportes Ltda	Soja em Grãos	47.240	R\$ 190,00	Luis Eduardo Magalhães (BA) x Salvador (BA)
28/05/2024	180	R\$ 5.821,20	G10 Transportes Ltda	Enxofre	48.510	R\$ 120,00	Candeias (BA) x Luis Eduardo Magalhães (BA)
28/05/2024	181	R\$ 10.538,98	G10 Transportes Ltda	Soja em Grãos	47.260	R\$ 223,00	Riochão das Neves (BA) x Salvador (BA)
28/05/2024	182	R\$ 5.602,38	G10 Transportes Ltda	Fertilizante	51.070	R\$ 109,70	Candeias (BA) x Luis Eduardo Magalhães (BA)
28/05/2024	183	R\$ 10.552,37	Rodovia Transportes	Soja em Grãos	47.320	R\$ 223,00	Barreiras (BA) x Salvador (BA)
28/05/2024	186	R\$ 5.601,65	Translopes Transportes e Serviço	Enxofre	48.710	R\$ 115,00	Candeias (BA) x Luis Eduardo Magalhães (BA)
28/05/2024	187	R\$ 10.791,00	Granslider Transportes e Agenciamento	Soja em Grãos	47.960	R\$ 225,00	Barreiras (BA) x Salvador (BA)
28/05/2024	188	R\$ 7.827,90	IC Transportes	Cloreto de Potássio	51.060	R\$ 153,31	Candeias (BA) x Santa Luzia do Norte (AL)
28/05/2024	189	R\$ 13.291,56	Matopiba Transportes	Soja em Grãos	47.640	R\$ 279,00	Formosa do Rio Preto (BA) x Salvador (BA)
29/05/2024	190	R\$ 4.318,20	A. R. Transportes de Cargas	Calcário	47.980	R\$ 90,00	Ibotirama (BA) x Formosa do Rio Preto (BA)
29/05/2024	191	R\$ 5.194,35	Translopes Transportes e Serviço	TSP 00-45-00 GR IMP	49.470	R\$ 105,00	Candeias (BA) x Luis Eduardo Magalhães (BA)
29/05/2024	192	R\$ 7.439,70	Lantano Transportes	Soja em Grãos	47.780	R\$ 155,71	Bom Jesus do Araguaia (MT) x São Luis (MA)
29/05/2024	193	R\$ 5.779,20	Fribon Transportes	Gesso Agrícola	48.160	R\$ 120,00	Grajaú (MA) x Talisma (TO)
29/05/2024	194	R\$ 4.017,90	Fribon Transportes	Soja em Grãos	51.190	R\$ 78,49	Alvarada (TO) Porto Nacional (TO)
29/05/2024	195	R\$ 12.975,20	Granslider Transportes e Agenciamento	Farelo de Soja	46.340	R\$ 280,00	Porto Nacional (TO) x Luis Eduardo Magalhães (BA)
29/05/2024	196	R\$ 7.973,20	IC Transportes	Cloreto de Potássio	51.440	R\$ 155,00	Candeias (BA) x Santa Luzia do Norte (AL)
29/05/2024	200	R\$ 3.348,80	RRNordeste Transportes	Cloreto	47.840	R\$ 70,00	Rosário do Catete (SE) x Conceição do Jacuipê (BA)
Total	-	R\$ 208.038,45	-	-	1.255.940	R\$ 165,64	-

Ponto que merece destaque se refere ao valor do frete por tonelada. Se observado o faturamento da Recuperanda nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, nota-se uma receita bruta de R\$ 117 mil, R\$ 152 mil e R\$ 208 mil, respectivamente.

Entretanto, em que pese a majoração de faturamento de 77% no período de janeiro a março, o valor médio cobrado por tonelada transportada saiu de R\$ 211,65 em 01/2024 para R\$ 165,64 em 03/2024, número que apresenta uma redução média de 22%, conforme pode ser observado nos infográficos apresentados.

Por outro lado, é válido evidenciar que os valores mais baixos de fretes se referem as menores distâncias percorridas, tendo, provavelmente, menor custo por trajeto.

Outro ponto a ser observado se refere ao número de contratantes no período. Nesse sentido, nota-se que os 56 fretes realizados estão pulverizados entre 22 contratantes, fato que demonstra a pouca concentração de cliente e, desta forma, reduz o risco de dependência na carteira de clientes.

## 5.0 NÍVEIS DE EMPREGO / TRIBUTOS

Considerando-se que o principal motivo da Recuperação Judicial é a superação da crise e, por consequência, a preservação da atividade econômica, mantendo os postos de trabalho e pagamento aos credores, promovendo a função social da empresa e o estímulo da sua atividade, apresentamos abaixo um quadro resumo das movimentações da Recuperanda no primeiro trimestre de 2024.

Salientamos que os números apresentados têm como base as Guias de Recolhimento de FGTS e INSS (DCTF) do período, documentos oficiais de declarações de movimentações de funcionários nas empresas, além de relatórios da Recuperanda.

Assim, analisando o primeiro trimestre de 2024, nota-se que a Recuperanda majorou seu quadro de colaboradores em 25%, percentual equivalente a contratação de 1 colaborador no mês de 01/2024.

Da mesma forma, observa-se que o valor da sua Folha de Pagamento majorou em função desta contratação, movimento que reflete nos valores de recolhimento de encargos sociais, mais especificamente o FGTS e o INSS.

Entretanto, é válido observar que os encargos sociais não têm sido pagos no vencimento, fator que resultará em juros e multa, quando forem devidamente quitados.

<b>Movimentações</b>	<b>01/2024</b>	<b>02/2024</b>	<b>03/2024</b>
<b>Colaboradores Admitidos</b>	1	0	0
<b>Colaboradores Desligados</b>	0	0	0
<b>Total de Colaboradores</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Valor da Folha Bruta</b>	R\$ 9.951	R\$ 10.842	R\$ 10.879
<b>FGTS a Recolher</b>	R\$ 311	R\$ 796	R\$ 867
<b>FGTS Recolhido</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>INSS a Recolher</b>	R\$ 4.416	R\$ 4.893	R\$ 5.144
<b>INSS Recolhido</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Acerca dos tributos incidentes sobre a operação da Campos Agri, esta Administração Judicial não recebeu nenhuma apuração ou guia de pagamento devidamente realiza.

Entretanto, vale ressaltar que a ausência de documentos já foi sinalizada à Recuperanda, a qual, provavelmente, irá apresentar nos próximos dias, devendo fazer parte do próximo RMA da Administração Judicial.

## **6.0 ENCERRAMENTO**

Desde a assinatura dos termos de compromissos pelo AJ, até a data da elaboração deste relatório, esta Administração Judicial realizou reuniões presenciais e, ainda, por ligações, com a administração da Recuperanda e ou seus advogados, bem como solicitou dados e informações, principalmente de natureza financeira e contábil, muitos dos quais estão refletidos neste relatório.

Ressalta-se que além dos procedimentos executados temos nos mantidos diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor do Juízo e de todas as partes envolvidas para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

